



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.990, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Química - Licenciatura, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 15.10.2025, e em conformidade com os documentos procedentes do *Campus* Universitário de Ananindeua, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Química – Licenciatura, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua, da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–11), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 27 de agosto de 2025, data da aprovação do *Ad Referendum*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de outubro de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE QUÍMICA – LICENCIATURA

Art. 1º O Curso de Química – Licenciatura do *Campus* Universitário de Ananindeua tem como objetivo formar professores preparados para atuar como agentes de transformação social, especialmente na Amazônia. O Curso capacita docentes para o ensino de Química de forma integrada, relacionando-a a outras ciências e a temas como meio ambiente, economia, tecnologia e desenvolvimento social, com foco na realidade das escolas, em especial da rede pública.

Art. 2º O egresso do Curso de Química – Licenciatura do *Campus* Universitário de Ananindeua será um profissional com sólida formação pedagógica e científica, apto a ensinar Química de forma integrada com outras ciências. Terá postura crítica e reflexiva, capaz de propor soluções para desafios locais e nacionais, considerando dimensões ambientais, tecnológicas, econômicas e sociais.

Art. 3º O Curso de Química – Licenciatura do *Campus* Universitário de Ananindeua funcionará em regime integral, em períodos letivos intensivos, regime seriado e ofertará atividades curriculares de forma modular.

Art. 4º O currículo do Curso de Química – Licenciatura do *Campus* Universitário de Ananindeua prevê atividades curriculares que têm o objetivo de desenvolvimento de competências, como discriminado no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 5º O currículo do Curso de Licenciatura em Química é constituído de:

I – Núcleo I – Estudos de Formação Geral. Voltado à formação científica, educacional e pedagógica. Seus conteúdos promovem o desenvolvimento de uma visão crítica e contextualizada da prática docente, articulando fundamentos da educação com as especificidades da docência em Química. Integra conhecimentos necessários à compreensão dos processos de ensino e aprendizagem na contemporaneidade, considerando a diversidade cultural, social e ambiental da Região Amazônica;

II – Núcleo II – Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos da Área de Atuação Profissional. Promove a base científica, educacional e pedagógica, articulando fundamentos da educação com a docência em Química e considerando a diversidade cultural, social e ambiental amazônica;

III – Núcleo III – Atividades Acadêmicas de Extensão. Integra universidade e sociedade por meio de ações junto à comunidade escolar, fortalecendo a formação cidadã e o compromisso social, com atenção ao contexto amazônico;

IV – Núcleo IV – Estágio Curricular Supervisionado. Garante a imersão nos ambientes educacionais, favorecendo a reflexão crítica e a consolidação da identidade docente para atuar em diferentes modalidades escolares.

Art. 6º Os Licenciandos deverão cumprir 405 (quatrocentas e cinco) horas de Estágio Curricular Supervisionado, distribuídas em quatro etapas:

I – Estágio I, 105 (cento e cinco) horas;

II – Estágio II, 105 (cento e cinco) horas;

IV – Estágio III, 105 (cento e cinco) horas;

IV – Estágio IV, 90 (noventa) horas.

§ 1º As atividades serão realizadas em escolas de Ensino Fundamental e Médio, públicas ou privadas, sob orientação de docentes da Faculdade de Química e supervisão de docentes da instituição de ensino onde ocorrer o estágio.

§ 2º As formas de realização, acompanhamento e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado estão normatizadas e aprovadas pelo Conselho da Faculdade de Química, em Resolução específica.

Art. 7º As Atividades Complementares são obrigatórias e possuem carga horária de 30 (trintas) horas. Visam ampliar a formação para além das disciplinas, articulando teoria e prática, incentivando o protagonismo estudantil e a formação crítica, ética e socialmente comprometida, especialmente diante dos desafios amazônicos. Podem ser realizadas dentro ou fora da instituição, desde que relacionadas aos objetivos do Curso e devidamente comprovadas.

Parágrafo único. O Conselho da Faculdade de Química aprovará regulamentação específica para as Atividades Complementares, estabelecendo critérios de aproveitamento, limites por tipo de atividade e procedimentos para registro e validação no histórico acadêmico do(a) discente.

Art. 8º As Atividades Acadêmicas de Extensão integram o currículo do Curso de Química – Licenciatura como componente obrigatório, com carga horária total de 345

(trezentas e quarenta e cinco) horas, distribuídas nos componentes Práticas Extensionistas Interdisciplinares I, II, III e IV. Essas atividades serão desenvolvidas em instituições de Educação Básica, por meio de Projetos Integradores de Práticas Educativas voltados à abordagem de temas contemporâneos, articulando ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único. O Conselho da Faculdade de Química aprovará regulamentação específica para as Atividades Acadêmicas de Extensão, definindo critérios de execução, acompanhamento e validação no histórico acadêmico do(a) discente.

Art. 9º A Pesquisa no Curso de Química – Licenciatura - *Campus* Universitário de Ananindeua será abordada nas disciplinas como Metodologia da Pesquisa Científica, Seminário de Pesquisa e Trabalho de Curso. Além disso, o discente será incentivado a participar de programas de iniciação científica, bem como desenvolvimento de inovação pedagógica, Estágio Supervisionado e Atividades de Extensão que podem ser usados para fins de levantamento de dados científicos.

Art. 10. O Trabalho de Curso (TC) é componente obrigatório do Curso, com carga horária de 30 (trinta) horas, ofertado no 8º período, mas passível de matrícula em qualquer período conforme a Instrução Normativa nº 05/2023 – PROEG/UFGA. Consiste em trabalho prático, teórico e/ou experimental, orientado por docente da Faculdade de Química ou profissional autorizado, com aprovação da Coordenação. Seu objetivo é aplicar os conhecimentos da graduação, aprofundar um tema de interesse acadêmico e desenvolver competências de pesquisa, análise crítica, escrita científica e apresentação oral, em formatos definidos pelas normas internas.

Parágrafo único. O Conselho da Faculdade de Química aprovará regulamentação específica para a elaboração, orientação e avaliação do TC, estabelecendo as modalidades aceitas, os critérios de acompanhamento e os procedimentos institucionais.

Art. 11. A prática como componente curricular é vivenciada desde o início do Curso, como parte dos componentes curriculares, conforme a Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024, É um conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências docentes, presentes nos Núcleos I e II do Currículo do Curso de Licenciatura em Química.

Art. 12. A duração do Curso de Química – Licenciatura é de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. O tempo de permanência do aluno é de no mínimo 4 (quatro) anos e no máximo 6 (seis) anos.

Art. 13. Para integralizar o Curso de Química – Licenciatura, o aluno deverá concluir 3.360 (três mil, trezentas e sessenta) horas, assim distribuídas:

I – 885 (oitocentas e oitenta e cinco) horas no Núcleo I / Estudos de Formação Geral (EFG);

II – 1.695 (mil, seiscentas e oitenta e cinco) horas no Núcleo II / Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos (ACCE);

III – 345 (trezentas e quarenta e cinco) horas no Núcleo III / Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE);

IV – 405 (quatrocentas e cinco) horas no Núcleo IV / Estágio Curricular Supervisionado (ECS);

V – 30 (trinta) horas de atividades complementares do Curso.

Art. 14. Caberá ao Conselho da Subunidade instituir comissão para avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 15. Esta Resolução contempla os alunos ingressantes no Curso de Química – Licenciatura a partir de 2026.

ANEXO I

DESENHO CURRICULAR

NÚCLEO	ÁREA (DIMENSÃO)	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H
NÚCLEO I (Estudos de Formação Geral – EFG)	PEDAGÓGICA	Abordagem CTSA no Ensino de Química	60
		Didática Geral	60
		Escola, Docência e seus Aspectos Estruturantes	60
		Métodos Computacionais Aplicados ao Ensino de Química	60
		Oficinas de Ensino Contextualizadas	60
		Prática de Ensino Interdisciplinar	60
		Vivências Amazônicas, Cultura Afro-brasileira e Indígena no Ensino de Ciências.	60
	CIENTÍFICA	Metodologia científica e Tecnológica da Pesquisa	60
		Seminário de Pesquisa	45
	EDUCACIONAL	Currículo e Projetos Integradores para a Educação Básica	60
		Instrumentação para o Ensino de Química	60
		Libras	60
		Políticas Públicas e Gestão do Espaço Escolar	60
		Psicologia da Educação	60
		Tópicos em Educação Especial e Inclusiva	60
	TOTAL DO NÚCLEO		885
NÚCLEO II (Formação em Química e Ciências Afins- FQCA)	QUÍMICA	Laboratório de Química Orgânica I	60
		Bioquímica	45
		Físico-Química Teórica I	60
		Físico-Química Teórica II	60
		Introdução aos Métodos Físicos de Análise Orgânica	60
		Laboratório de Físico-Química I	45
		Laboratório de Físico-Química II	45
		Laboratório de Química Analítica Qualitativa	60
		Laboratório de Química Analítica Quantitativa	60
		Laboratório de Química Inorgânica	60
		Laboratório de Química Orgânica II	60
		Química Ambiental	60
		Química Analítica Moderna	60
		Química Analítica Qualitativa	60

		Química Analítica Quantitativa	60
		Química Geral Experimental	60
		Química Geral Teórica I	60
		Química Geral Teórica II	60
		Química Inorgânica Teórica I	60
		Química Inorgânica Teórica II	60
		Química Orgânica Teórica I	60
		Química Orgânica Teórica II	60
		Trabalho de Curso	30
	FÍSICA	Física Teórica e Experimental I	60
		Física Teórica e Experimental II	60
	MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	Matemática Aplicada à Química	45
		Cálculo I	60
		Cálculo II	60
		Estatística Aplicada à Química	45
	GEOCIÊNCIA	Elementos de Geologia e Mineralogia	60
TOTAL DO NÚCLEO			1695
NÚCLEO III (Atividades Acadêmicas de Extensão – AAE)	PRÁTICAS EXTENSIONISTAS	Práticas Extensionistas Interdisciplinares I	90
		Práticas Extensionistas Interdisciplinares II	90
		Práticas Extensionistas Interdisciplinares III	90
		Práticas Extensionistas Interdisciplinares IV	75
TOTAL DO NÚCLEO			345
NÚCLEO IV (Estágio Curricular Supervisionado – ECS)	PROFISSIONAL	Estágio Supervisionado I	105
		Estágio Supervisionado II	105
		Estágio Supervisionado III	105
		Estágio Supervisionado IV	90
TOTAL DO NÚCLEO			405

ANEXO II
CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO

PERÍODO LETIVO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	CH TOTAL
1º Período	ANANINDEUA	Psicologia da Educação	45	15	0	60
	ANANINDEUA	Matemática Aplicada à Química	45	0	0	45
	ANANINDEUA	Escola, Docência e seus Aspectos Estruturantes	45	15	0	60
	ANANINDEUA	Metodologia científica e Tecnológica da Pesquisa	15	45	0	60
	ANANINDEUA	Química Geral Teórica I	60	0	0	60
	ANANINDEUA	Estágio Supervisionado I	0	105	0	105
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			210	180	0	390
2º Período	ANANINDEUA	Estatística Aplicada à Química	45	0	0	45
	ANANINDEUA	Vivências Amazônicas, Cultura Afro-brasileira e Indígena no Ensino de Ciências.	45	15	0	60
	ANANINDEUA	Cálculo I	60	0	0	60
	ANANINDEUA	Currículo e Projetos Integradores para a Educação Básica	45	15	0	60
	ANANINDEUA	Química Geral Experimental	15	45	0	60
	ANANINDEUA	Química Geral Teórica II	60	0	0	60
	ANANINDEUA	Práticas Extensionistas Interdisciplinares I	0	0	90	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			270	75	90	435
3º Período	ANANINDEUA	Didática Geral	45	15	0	60
	ANANINDEUA	Física Teórica e Experimental I	30	30	0	60
	ANANINDEUA	Abordagem CTSA no Ensino de	15	45	0	60

		Química				
	ANANINDEUA	Cálculo II	60	0	0	60
	ANANINDEUA	Química Orgânica Teórica I	60	0	0	60
	ANANINDEUA	Estágio Supervisionado II	0	105	0	105
	ANANINDEUA	Química Analítica Qualitativa	45	15	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			255	210	0	465
4º Período	ANANINDEUA	Laboratório de Química Orgânica I	15	45	0	60
	ANANINDEUA	Física Teórica e Experimental II	30	30	0	60
	ANANINDEUA	Métodos Computacionais Aplicados ao Ensino de Química	15	45	0	60
	ANANINDEUA	Química Orgânica Teórica II	60	0	0	60
	ANANINDEUA	Laboratório de Química Analítica Qualitativa	15	45	0	60
	ANANINDEUA	Práticas Extensionistas Interdisciplinares II	0	0	90	90
	ANANINDEUA	Química Analítica Quantitativa	45	15	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			180	180	90	450
5º Período	ANANINDEUA	Elementos de Geologia e Mineralogia	45	15	0	60
	ANANINDEUA	Laboratório de Química Orgânica II	15	45	0	60
	ANANINDEUA	Introdução aos Métodos Físicos de Análise Orgânica	45	15	0	60
	ANANINDEUA	Prática de Ensino Interdisciplinar	30	30	0	60
	ANANINDEUA	Estágio Supervisionado III	0	105	0	105
	ANANINDEUA	Laboratório de Química Analítica Quantitativa	15	45	0	60
	ANANINDEUA	Química Inorgânica Teórica I	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			210	255	0	465
6º Período	ANANINDEUA	Tópicos em	45	15	0	60

		Educação Especial e Inclusiva				
	ANANINDEUA	Bioquímica	30	15	0	45
	ANANINDEUA	Físico-Química Teórica I	60	0	0	60
	ANANINDEUA	Práticas Extensionistas Interdisciplinares III	0	0	90	90
	ANANINDEUA	Química Inorgânica Teórica II	60	0	0	60
	ANANINDEUA	Química Ambiental	45	15	0	60
	ANANINDEUA	Química Analítica Moderna	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			300	45	90	435
7º Período	ANANINDEUA	Libras	45	15	0	60
	ANANINDEUA	Laboratório de Físico-Química I	0	45	0	45
	ANANINDEUA	Físico-Química Teórica II	60	0	0	60
	ANANINDEUA	Laboratório de Química Inorgânica	15	45	0	60
	ANANINDEUA	Oficinas de Ensino Contextualizadas	30	30	0	60
	ANANINDEUA	Seminário de Pesquisa	15	30	0	45
	ANANINDEUA	Estágio Supervisionado IV	0	90	0	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			165	255	0	420
8º Período	ANANINDEUA	Práticas Extensionistas Interdisciplinares IV	0	0	75	75
	ANANINDEUA	Políticas Públicas e Gestão do Espaço Escolar	45	15	0	60
	ANANINDEUA	Laboratório de Físico-Química II	0	45	0	45
	ANANINDEUA	Instrumentação para o Ensino de Química	30	30	0	60
	ANANINDEUA	Trabalho de Curso	0	30	0	30
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			75	120	75	270
CH TOTAL			1.665	1.320	345	3.330
CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO						30
CH TOTAL DO CURSO						3.360

ANEXO III**QUADRO DE EQUIVALÊNCIA POR ATIVIDADE CURRICULAR**

ATIVIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	ATIVIDADE EQUIVALENTE	CH TOTAL
Abordagem CTSA no Ensino de Química	QA01017	Prática Pedagógica em Química III	45
Bioquímica	QA01039	Química Bioorgânica	45
Didática Geral	QA01007	Didática para o Ensino da Química	45
Elementos de Geologia e Mineralogia	QA01040	Elementos de Geologia e Mineralogia	60
Laboratório de Físico-Química I	QA01043	Laboratório de Físico-Química I	45
Laboratório de Físico-Química II	QA01049	Laboratório de Físico-Química II	45
Laboratório de Química Analítica Qualitativa	QA01027	Laboratório de Química Analítica Qualitativa	45
Laboratório de Química Analítica Quantitativa	QA01037	Laboratório de Química Analítica Quantitativa	45
Libras	QA01038	Libras	45
Métodos Computacionais Aplicados ao Ensino de Química	QA01010	Métodos Computacionais no Ensino de Química	45
Oficinas de Ensino Contextualizadas	QA01045	Prática Pedagógica em Química VII	45
Políticas Públicas e Gestão do Espaço Escolar	QA01016	Políticas Públicas e Gestão do Espaço Escolar	45
Prática de Ensino Interdisciplinar	QA01033	Prática Pedagógica Em Química VI	45
Psicologia da Educação	QA01006	Psicologia da Educação	90
Trabalho de Curso	QA01052	Trabalho de Conclusão de Curso	60
Vivências Amazônicas, Cultura Afro-brasileira e Indígena no Ensino de Ciências.	QA01011	Prática Pedagógica em Química II	45